



RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUNI, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

Aprova reforma parcial do Estatuto da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura.

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade de Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 06 de novembro de 1987, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os Arts. 12, letra x, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.016.676/87-06, projeto de reformulação parcial do Estatuto da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 09 de novembro de 1987.

Farias
 Prof. RAIMUNDO HOLANDA FARIAS
 Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

FC/ivd.-: